Junta de Freguesia de Ferreiras

INFORMAÇÃO

No âmbito do **Plano de Contingência da Freguesia de Ferreiras**, alinhado com as orientações emanadas pela Direção-Geral de Saúde, relativamente à prevenção e controlo de infeção por novo Corona Vírus (COVID-19), reuniu o Executivo a 18 de Maio de 2020, o qual reavaliou a situação actual, pelo que decidiu dar as seguintes orientações:

1.Reabertura dos serviços de atendimento ao público, a partir do dia 25 de maio.

2.Horário : Segunda-feira a sexta-feira, das 9h00 ás 14h00.

3.regras Obrigatórias de acesso aos serviços:

*Limite de uma pessoa por serviço, e com marcação prévia.

*Uso obrigatório de máscara.

*Distanciamento social de 2 metros

* Obrigatoriedade do uso de gel desinfetante de mãos disponibilizado á entrada.

4. O horário de funcionamento da Junta de Freguesia de Ferreiras, bem como as regras de funcionamento constantes nesta orientação, poderão ser alteradas em função da evolução da situação epidemiológica referente á COVID-19.

A Junta de Freguesia solicita a toda a população que mantenha comportamentos responsáveis para que todos juntos consigamos deter esta pandemia. Com o comportamento responsável de todos voltaremos brevemente a uma vida quotidiana normal.

Ferreiras, 19 de maio de 2020.

O Presidente

Jorge Manuel Aleluia Clemente do Carmo